



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)**

"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 20/2021 – 11ª RM

A União por intermédio do COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO com sede na Avenida do Exército Bloco S/N, Setor Militar Urbano CEP: 70.630.903, na cidade de Brasília-DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.597.351/0001-04, neste ato representada pelo **Sr. General de Brigada PAULO AFONSO BRUNO DE MELO**, nomeado no BR nº 01, de 18/11/2020 e Diário Oficial da União nº 220, portador da Carteira de identidade M/D nº 022.778.463-4 e CPF nº 940.097.677-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a MONEY TURISMO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediado(a) na SCLN 102 Bloco D Nº 54 Salas 117, 119 e 121 CEP 70.722-540, em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL** portador(a) da Carteira de Identidade nº 578.034, expedida pela (o) SSP/ DF, e CPF nº 220.651.801-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 64274.009274/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão ao o Pregão nº 06/2020 da UASG: 160482 – 1ª Brigada de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 20/2020 - 11ª RM, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e demais normas infralegais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **25 de março de 2022 e término em 24 de março de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Em conformidade com a cláusula sexta do instrumento original, o valor do contrato fica reajustado conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com percentual anual de 10,65%, passando a perfazer o total de **R\$ 2.622.531,48 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).**

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 20/2021

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF
Telefones Seção de Aquisições, Licitações e Contratos: (61) 2035-2272 / (61) 2035-2273 / (61) 2035-2274.....FI 1 / 2

CARLOS ALBERTO
SILVA
MONTORIL:22065180
153
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO SILVA
MONTORIL:22065180153
Dados: 2022.03.18 15:26:47
-03'00"

Grupo	Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	Aquisição de Passagem Aéreas Nacionais	790	R\$ 3.319,66	R\$ 2.622.531,40
	2	Prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação e cancelamento de bilhete aéreos.	790	R\$ 0,0001	R\$ 0,079
	TOTAL				R\$ 2.622.531,48

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 131.126,57 (cento e trinta e um mil, cento vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam **ratificadas todas as demais Cláusulas** do Termo de Contrato nº 20/2021 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 25 de março de 2022.


Gen Bda PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
 Comandante da 11ª Região Militar

Assinado de forma digital por
 CARLOS ALBERTO SILVA
 CARLOS ALBERTO SILVA
 MONTORIL:22065180153 MONTORIL:22065180153
 Dados: 2022.03.18 15:27:40 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
 Representante da Empresa Money Turismo Eirele

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
FABIANA AGUEDA LEITE AMARAL
Data: 22/03/2022 10:16:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitações

NO impedimento.

3º SGT Ana Cristina

BRUNA EVELINE LUIZ DE OLIVEIRA – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação

